

Id:10EF3DD31EB37776



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2023 - ADESÃO, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 006/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023 - ADESÃO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 006/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DAS CLASSES IIA E IIB ORIUNDOS DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO COM FULCRO NO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, inscrito no CNPJ nº 01.612.603/0001-07, com sede na Rua Luiz Gomes Vilanova, 55, Centro, Cep: 64.438-000, Santo Antônio dos Milagres - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ECOLÓGICA TRATAMENTO AMBIENTAL HR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.191.521/0004-44, com sede na cidade de Água Branca, Estado do Piauí, estabelecida à Rod. BR 343, Km 447, 1, Lote 2, Zona Rural, representada por seu representante legal Sr. José Elmatan Pereira Araújo, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 001/2023 - ADESÃO, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 referente a Concorrência nº 006/2021, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 16/01/2026 a 16/01/2027.

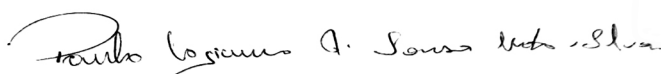
#### CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 107 da Lei 14.133/2021. Em relação ao aditivo de prazo, os contratos de serviços contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. No caso em tela, o ajuste inicial prevê a possibilidade de prorrogação e a dilação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite. Além disso, as condições inicialmente contratadas permaneceram mantidas, de forma que não gerará nenhum custo adicional para administração pública, seja pela ausência de pedido de acréscimo no valor, seja pela desnecessidade da realização de um novo procedimento licitatório. Por fim, destaca-se a importância na manutenção do ajuste para destinação final e correta dos resíduos sólidos produzidos no âmbito municipal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 15 de janeiro de 2026.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ECOLÓGICA TRATAMENTO AMBIENTAL  
HR LTDA: 19191521000444 Assinado de forma digital por ECOLÓGICA  
TRATAMENTO AMBIENTAL HR LTDA: 19191521000444  
Data: 2026.01.19 12:27:32 -03'00'

ECOLÓGICA TRATAMENTO AMBIENTAL HR LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:OCC56D6A061574C0



PORTARIA Nº 016/2026

DE, 19 DE JANEIRO DE 2026.

Institui a nomeação de ocupante de cargo de provimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

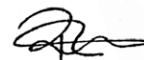
Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Fundo Previdenciário do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srta. **ACELINA NETA DE CARVALHO**, servidora efetiva, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 824.756-SSP/PI, e CPF nº 564.865.883-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assistente Administrativa e Financeira de SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO** do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

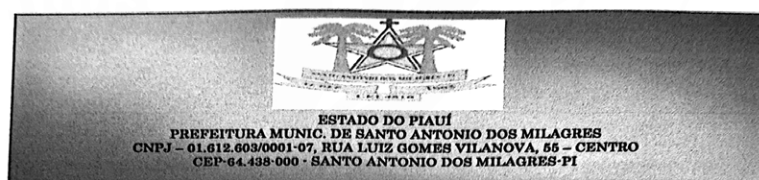
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 19 de janeiro de 2026.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Id:01AB41A719C57778



PORTARIA Nº 017/2026

DE, 19 DE JANEIRO DE 2026.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ANTONIO OLIMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, maior, capaz, portador do CPF nº 250.937.678-08, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 19 de janeiro de 2026.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1